



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

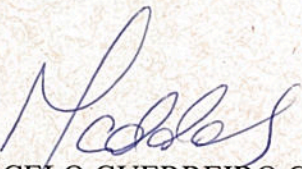
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013-MI

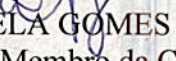
Às 9 horas do dia 23 de maio de 2013, na SGAN 906, Módulo F, Bloco A, Sala P 15 (Bahia), Ed. Celso Furtado, Asa Norte, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Ministério da Integração Nacional, UASG 530001, instituída pela Portaria nº 142, de 11 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2013, para proceder à abertura dos invólucros com as propostas de preços, prevista no artigo 11, § 4º, inciso IX, da Lei nº 12.232/2010, correspondente à Concorrência nº 01/2013-MI, cujo objeto é obra de reforma do Bloco E da Esplanada dos Ministérios. O Presidente cumprimentou a todos e apresentou os membros da Comissão. Os licitantes elegeram os representantes da CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA., CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. e SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. para vistarem e rubricarem os documentos a serem abertos na Sessão. A empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA credenciou o Senhor Ângelo Márcio de Carlos Silva como representante. Foram consideradas inabilitadas as empresas CAMINHO ENGENHARIA LTDA., PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DLF ENGENHARIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. e GONAR ENGENHARIA LTDA. Será concedido o prazo de 30 dias corridos para retirada dos envelopes não abertos e após esse prazo os mesmos serão destruídos. O Presidente procedeu à abertura das Propostas de Preços e informou que o resultado será publicado na Imprensa Oficial, a partir de quando contará o prazo recursal respectivo. Após a respectiva abertura e rubrica pelos representantes das empresas e pela comissão de licitação, o Presidente questionou aos presentes se havia alguma consideração ou observação a serem feitas, tendo o representante da empresa SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. se manifestado quanto à ausência na proposta de preços das empresas CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA. e BRASIL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - BRACEO, do solicitado no item

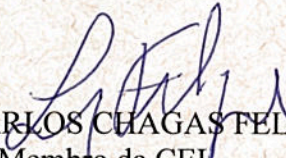
10.2, alínea “a” do Edital (conter todas as informações solicitadas no apêndice IV, faltando memória de cálculo e composição de custos unitários), da empresa CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA., ausência de memória de cálculo, contrariando também o item 10.2, alínea “a” do Edital. O Presidente manifestou que será analisada a observação da licitante. Nada mais sendo manifestado, foi encerrada a reunião, às 10:00 horas, e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes à Sessão.

Comissão Especial de Licitação:


GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da CEL


MARCELO GUERREIRO CALDAS
Membro da CEL


ISABELA GOMES GEBRIM
Membro da CEL


LUIZ CARLOS CHAGAS FELIPE
Membro da CEL


HERCULES PORTO DE SOUZA
Membro da CEL


JAIR GONÇALVES FERREIRA
Membro da CEL

Licitantes:

Poli Engenharia Ltda.


Construtora Engemega Ltda.

Davos Engenharia e Representação Ltda


**Brasil Construtora e Empreiteira de
Obras Ltda - Braceo**


**Santa Clara Engenharia e
Empreendimentos Ltda.**

Construtora RV Ltda

R. Rodrigues
**Combrasen Companhia Brasileira de
Soluções em Engenharia Ltda**

Osvaldo
**Construtora e Incorporadora Concretiza
Ltda**

Atlântico Engenharia Ltda

Adano
Construtora LDN Ltda

**Engemil Engenharia, Empreendimentos,
Manutenção E Instalações Ltda**

[Signature]
RE Engenharia Ltda

**Conety Qualit Construções e Serviços
Ltda**

[Signature]

[Multiple signatures]